

Prefeitura Municipal de Irapuru
Retificação de Edital Pregão Presencial n. 31/2018.
Processo Licitatório n. 57/2018.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 31/2018, Processo Licitatório n. 57/2018, no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, iniciando-se no dia 21 de Agosto de 2018 às 08h:30min para o credenciamento e as 08h:40min abertura da sessão para lances, no endereço acima. **Objetivando selecionar fornecedores para sistema de registro de preços (SRP) para a aquisição de diversos tipos de "materiais de enfermagem" (abaixador de língua, atadura de crepe, fio de sutura, luva, scalp, seringa, tubo endotraqueal id etc.) para serem utilizados nas unidades dos ESF's e pronto atendimento do centro de saúde,** pelo critério de menor preço por item. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br - Irapuru/SP, 30 de Julho de 2018 - Silvio Ushijima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Resumo de Licitação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N° 28/2018
Processo Licitatório N° 54/2018

OBJETIVO: Prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas e contratados em caráter temporário da administração direta do município de Irapuru/SP.

ADJUDICAÇÃO: 23 de Julho de 2018.

HOMOLOGAÇÃO: 26 de Julho de 2018.

Empresas Vencedoras: BANCO BRADESCO S.A, com sede a Cidade de Deus S/N – Vila Yara, Osasco/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12.

Extrato de Contrato: Contrato n° 96/2018 firmado em 31 de Julho de 2018, com a empresa BANCO BRADESCO S.A, com sede a Cidade de Deus S/N – Vila Yara, Osasco/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, no valor total de R\$ 204.540,00 (duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Vigência dos Contratos: de 31 de Julho de 2018 á 30 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
1° TERMO ADTIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO
AO CONTRATO N° 86/2018
Processo Licitatório N° 52/2018
Convite de Preços N° 15/2018

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conserto de pá carregadeira 12B, lotada no setor de obras desta municipalidade, patrimonializada sob n. 2137 com fornecimento de mão de obra e peças de primeira linha.

EMPRESA: REFORMAC COMERCIO E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, com sede a Av. Joaquim Constantino, 381-B, Vila Formosa, na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.608.292/0001-38.

Acréscimo nos termos da clausula primeira, item 1.5 do contrato n. 86/2018 no valor de R\$ 7.309,42 (sete mil trezentos e nove reais e quarenta e dois centavos), e supressão de R\$ 2.830,51 (Dois mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), ficando a contratação no valor total de R\$ 51.858,77 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: dia 04 de Julho de 2018 á 02 de Setembro de 2018.

Cópia e Impressão preto e branco e colorida com qualidade laser e fotográfica

Tamanho até A3 (297 X 440)

Serviço executado na hora, incluindo fotos para documentos nos tamanhos 2 x 2, 3 x 4 e 5 x 7

Serviços de digitalização de fotos e documentos (scanner)

Digitação de currículos profissionais Impressos em geral

É no

Jornal A VOZ

Farmácia Irapuru



Medicamentos e perfumaria em geral
Manipulação de fórmulas
Atendimento e entrega em domicílio

Av. Euclides da Cunha, 909

☎ 3861-1220 - (emergência- 3861-1527) - Irapuru

abc lede Telecom
INTERNET BANDA LARGA
Até 50 Mb
Mais estabilidade na sua internet!
Envie e receba com a mesma velocidade
*Os planos estão condicionados à viabilidade técnica
0800 - 772 3010 (018) 99708 1491
www.abcrede.com.br
SUPORTE 24h

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 02 de agosto de 2018

REQUERIMENTO Nº 148/2018

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado em ata, Votos de Pêssames pelo falecimento da senhora **TEREZA YOKO H. YAMAMOTO**, ocorrido no dia 16 de julho de 2018, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (MDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE A. J. BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 149/2018

CONSIDERANDO que em vários setores da cidade as famílias são visitadas em suas residências pelos agentes comunitários de saúde;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados por esses profissionais tem sido de grande valia para toda a comunidade;

CONSIDERANDO que tem aumentado o número de residências em determinada área da cidade, bem como temos dúvidas de quem são os agentes responsáveis para cada setor,

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, bem como a senhora **ARIANE JUNQUEIRA STRASSER**, DD. Secretária Municipal de Saúde de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

* – Quais são os Agentes Comunitários de Saúde responsáveis por cada setor?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 25 DE JULHO DE 2018.

HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD)

REQUERIMENTO Nº 150/2018

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes documentações:

- Informar qual foi a receita de água e esgoto dos meses de abril, maio, junho e julho de 2018, separadamente mês por mês.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 25 DE JULHO DE 2018.

HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD)

REQUERIMENTO Nº 151/2018

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

- Informar qual foi a receita dos honorários advocatícios do Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal no ano de 2017 até a presente data?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 25 DE JULHO DE 2018.

HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD)

REQUERIMENTO Nº 152/2018

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

- Informar qual o horário que os Procuradores Jurídicos da Prefeitura Municipal ficam no trabalho, e se ficam juntos no mesmo período.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 26 DE JULHO DE 2018.

HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD)

REQUERIMENTO Nº 153/2018

CONSIDERANDO que há seis anos o banheiro público localizado no Jardim Municipal passou por uma reforma;

CONSIDERANDO que este local é utilizado pela população, em especial os feirantes que trabalham todas as terças-feiras;

CONSIDERANDO que o banheiro público do jardim municipal encontra-se interditado,

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

- Existe estudo ou previsão para reativar o banheiro público localizado no jardim municipal?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 26 DE JULHO DE 2018.

HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD)

REQUERIMENTO Nº 154/2018

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado em ata, Votos de Pêssames pelo falecimento do senhor **NADIR PEREIRA BEZERRA**, ocorrido no dia 19 de julho de 2018, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (MDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE A. J. BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 155/2018

CONSIDERANDO que esta época do ano devido a falta de chuva tem propiciado baixos níveis de umidade do ar, o que tem ocasionado problemas no sistema respiratório de muitas pessoas;

CONSIDERANDO que a fumaça produzida pela realização de queimadas aumenta o estado crítico da falta de umidade do ar, bem como aumenta as chances das pessoas contraírem doenças respiratórias;

CONSIDERANDO que muitas pessoas em nossa cidade estão realizando de forma descontrolada queimadas no perí-

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 02 de agosto de 2018

(Continuação da página anterior)

metro urbano;

CONSIDERANDO por fim que o Poder Executivo não tem aplicado multa a estas pessoas que tem descumprido a legislação ambiental;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, de conformidade com a Legislação em vigor, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, solicitando-o a seguinte informação:

* – Informar por qual motivo o Poder Executivo Municipal não tem aplicado multa aos infratores que estão promovendo queimadas no perímetro urbano de nosso Município?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE AGOSTO DE 2018.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 211/2018

CONSIDERANDO que o poste instalado no setor da Rua Petronilo Soares, mais especificamente, na altura do nº 190, não conta com braço com luminárias;

CONSIDERANDO que os moradores dessas imediações reclamam da falta de iluminação, pois alegam que no período noturno este local fica muito escuro, causando insegurança;

CONSIDERANDO que é de longa data que esses moradores clamam por essa melhoria para amenizar o desconforto;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto à Diretoria da Elektro providencie a instalação do braço com luminárias no poste da Rua Petronilo Soares, na altura do nº 190, o que considero justo, uma vez que já está sendo cobrada a taxa de iluminação pública dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 26 DE JULHO DE 2018.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 212/2018

CONSIDERANDO que a mina d'água municipal que dá acesso à popular estrada do Bairro Canaã é um patrimônio público e precisa ser conservada para que os munícipes possam usufruir dessa água que é um bem precioso;

CONSIDERANDO que existem pessoas que ainda não se conscientizaram da importância em preservar o local, e estão jogando lixo nas imediações, o que se torna prejudicial ao meio ambiente;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente instalar placas orientando as pessoas para não jogar lixo nas proximidades da mina d'água, que dá acesso à popular estrada do Bairro Canaã e, desta forma, vai conscientizar a população a valorizar esse bem precioso, tanto quanto o local e imediações.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 26 DE JULHO DE 2018.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 213/2018

CONSIDERANDO que na legislatura anterior apresentei Indicação para que se construa a "Praça Otelino Meira" no pátio da antiga Estação Ferroviária, no setor que dá acesso às residências da colônia da antiga FEPASA e aos Conjuntos Habitacionais;

CONSIDERANDO que por ser um espaço público seria possível reaproveitar e a praça seria dotada de toda infraestrutura, com instalações de bancos, ajardinamento e ilumina-

ção, a fim de levar àqueles moradores uma área de lazer, descontração e entretenimento;

CONSIDERANDO que estão sendo realizados pela Prefeitura Municipal serviços no prédio da antiga Estação Ferroviária e estou novamente sugerindo que à denominação do futuro prédio ou praça receba o nome do saudoso senhor Otelino Meira, conhecido popularmente como "Seu Telino", homem esse que merece o nosso reconhecimento por ter prestado relevantes serviços sociais à comunidade,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine a construção da "Praça Otelino Meira", com a instalação de bancos, ajardinamento e iluminação, a fim de oferecer àqueles moradores uma área de lazer, descontração e entretenimento, além de perpetuar o nome desse homem que contribuiu muito com a nossa sociedade e progresso do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 26 DE JULHO DE 2018.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 214/2018

CONSIDERANDO que a globalização atingiu praticamente todos os cantos do nosso planeta;

CONSIDERANDO que a informatização também atingiu o setor público, onde todos os funcionários públicos envolvidos devem estar atualizados para desempenharem a contento suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve proporcionar a estes servidores oportunidade de aprendizado e atualização;

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude mecanismos para criação de um espaço físico destinado a oferecer capacitação na área de informática através de cursos "on line" aos nossos servidores públicos, com a respectiva contratação de professores da área ou mediante celebração de convênio.

No mais, indicamos ainda que este espaço físico possa ser denominado de "Sala de Informática do Servidor Municipal".

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE JULHO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 215/2018

CONSIDERANDO que em Irapurú atualmente possui muitos amantes da prática de ciclismo;

CONSIDERANDO que para prática desse esporte/recreação os mesmos fazem uso das estradas rurais municipais que rodeiam nosso município;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente dessa municipalidade, instalar placas de sinalização alertando os motoristas de veículos automotores sobre a existência de tráfego de ciclistas em todas as estradas rurais de nosso município, evitando assim algum acidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE JULHO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 216/2018

CONSIDERANDO que a ponte de madeira da Estrada Mu-

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 02 de agosto de 2018

(Continuação da página anterior)

nicipal 30 IRU-020 "Vereador Aparecido Bonato" encontra-se em péssimas condições, pois parte das madeiras estão soltas, rachadas, e faltando algumas partes;

CONSIDERANDO que os usuários dessa via clamam por melhorias dessa ponte, eis que sua situação está gerando muita insegurança aos motoristas;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente dessa municipalidade, consertar/reformar a ponte de madeira localizada na Estrada Municipal 30 IRU-020 "Vereador Aparecido Bonato", que dá acesso a mina d'água, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE JULHO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 217/2018

INDICAMOS ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que tome as devidas providências no sentido de asfaltar e instalar rede de esgoto em todas as ruas localizadas na Vila Esperança.

JUSTIFICATIVA: É necessário tanto a rede de esgoto quanto o asfalto em todas as ruas da Vila Esperança, pois esses moradores sofrem as conseqüências ocasionadas pelo problema da falta de pavimentação e da rede de esgoto.

Considerando o exposto, e diante da justa reivindicação de longa data, que sejam providenciados recursos para instalar a rede de esgoto, bem como asfaltar todas as ruas da populosa Vila Esperança, minimizando os efeitos pela falta dessas melhorias.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO B. DELGADO - Vereador (PSB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (MDB)

INDICAÇÃO Nº 218/2018

CONSIDERANDO que a Academia ao Ar Livre localizada na Rua Sete de Setembro é muito frequentada pela população que reside nas imediações;

CONSIDERANDO que este local não tem iluminação e as pessoas que trabalham durante o dia ficam impossibilitadas de frequentar essa academia no período noturno;

INDICAMOS ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que tome providências no sentido de determinar o setor competente dessa municipalidade proceder a instalação de luminárias na Academia ao Ar Livre, localizada na Rua Sete de Setembro, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO B. DELGADO - Vereador (PSB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (MDB)

INDICAÇÃO Nº 219/2018

CONSIDERANDO que a lagoa de tratamento das unidades da Fundação Casa I e Casa II de Irapurú exalam cheiro forte, bem como prolifera insetos como pernilongos que pre-

judicam o bem-estar dos moradores das propriedades rurais das imediações;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal trabalhando em conjunto com a Diretoria das unidades Casa I e Casa II resolveria o problema de infestação de pernilongos, realizando a nebulização;

CONSIDERANDO que seguindo as etapas do tratamento de combate aos insetos na lagoa com a pulverização o objetivo da ação é evitar que os pernilongos vão até as residências dos moradores das propriedades rurais próximas, que alegam esse transtorno e clamam por melhoria,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que promova uma parceria junto à Diretoria das unidades da Fundação Casa I e II e que faça uma nebulização na lagoa de tratamento dessas unidades, evitando a proliferação de pernilongos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE AGOSTO DE 2018.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 220/2018

CONSIDERANDO que temos vários obstáculos (lombadas) no perímetro urbano de nossa cidade, bem como serão construídos outros visando mais segurança aos munícipes;

CONSIDERANDO que muitos foram os pedidos de vereadores para a instalação desses obstáculos em diversos setores que apresentam perigo aos pedestres, devido motoristas que trafegam em alta velocidade;

CONSIDERANDO que é louvável que a administração municipal veja com bons olhos e atenda esses pedidos na medida do possível, porém, as placas de sinalização indicando o local das lombadas são indispensáveis e importantes para alertar o condutor do veículo,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao setor competente providencie a instalação de placas de sinalização em local visível, indicando a existência de lombadas em cada setor que se encontram os referidos obstáculos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE AGOSTO DE 2018.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 221/2018

CONSIDERANDO que as ruas do Conjunto Habitacional "Dr. João Joaquim da Silva" são frequentadas por crianças, jovens e adultos;

CONSIDERANDO que é de extrema necessidade a construção de redutores de velocidade nas referidas vias públicas, pois os motoristas têm trafegado em alta velocidade nos locais, colocando em risco a vida das pessoas;

CONSIDERANDO que as solicitadas benfeitorias se fazem necessárias para a segurança de todos;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, bem como ao Conselho Municipal de Trânsito, a necessidade da instalação de redutores de velocidade nas ruas do Conjunto Habitacional "Dr. João Joaquim da Silva". Solicitamos ainda ao Conselho Municipal de Trânsito que proceda estudos visando estipular os melhores locais para instalação dos referidos obstáculos, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE AGOSTO DE 2018.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 02 de agosto de 2018

(Continuação da página anterior)

INDICAÇÃO Nº 222/2018

CONSIDERANDO que o Município de Irapurú abriga uma Penitenciária Estadual com aproximadamente 1.990 detentos, bem como 02 Unidades da Fundação Casa;

CONSIDERANDO que Irapurú está localizado em uma área de ligação entre as regiões da Alta Paulista e Sorocabana, bem como faz ligação entre as Rodovias Comandante João Ribeiro de Barros e Rodovia Júlio Budisk;

CONSIDERANDO que a aposentadoria do Dr. Aécio Fajardo Nunes, DD. Delegado de Polícia de Irapurú foi deferida recentemente;

INDICO ao **DR. MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO**, DD. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que indique com a máxima urgência outro profissional para assumir a titularidade da Delegacia de Polícia de Irapurú, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE AGOSTO DE 2018.

EDEVAL FRANCISO LYRIO - Vereador (PSDB)

M O Ç Ã O Nº 103, DE 23 DE JULHO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao jovem **Ulisses Antunes**, pela instalação da **Açaiteria Bom Demais**, inaugurada no dia 06/07/2018, na Avenida Euclides da Cunha, ao lado da Lanchonete Bom Sabor, em nossa cidade.

A Açaiteria Bom Demais é a mais recente novidade em Irapurú. Aos amantes dessa iguaria podem contar com novas maneiras de consumir o produto, eis que oferece o tradicional açaí com vários acompanhamentos, e além de muito refrescante é extremamente saboroso.

A Açaiteria também oferece ótimo preço, qualidade e variedades em sorvetes, sendo um prazer gastronômico inigualável. Que todos possam conferir e provar as delícias da Açaiteria Bom Demais que se tornará um sucesso para o público da cidade. Está instalada em local de fácil acesso para melhor atender os clientes, sendo um lugar muito agradável.

Parabenizo o proprietário desse estabelecimento pela iniciativa em instalar a Açaiteria em nossa cidade, que só vem fortalecer ainda mais o nosso comércio.

Enfatizo que Vossa Senhoria tem experiência como empreendedor e, certamente, também será bem sucedido com a Açaiteria, por saber conduzir o seu trabalho com comprometimento, harmonia e dedicação.

Era o que faltava em nossa cidade para oferecer mais opção para estarmos com os amigos e familiares, e saborearmos essa alimentação natural e saudável, o açaí.

Que se dê conhecimento ao jovem **Ulisses Antunes**, DD. Proprietário da Açaiteria Bom Demais, e que este estenda os votos de congratulações aos que fazem parte da equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 23 DE JULHO DE 2018.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

M O Ç Ã O Nº 104, DE 25 DE JULHO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a Senhora **Idalina Maria dos Santos** e ao Cantor **Tony Carlo**, popular Toninho, pela realização da 22ª Festa Julina no dia 21/07/2017 (Sábado), na Avenida Euclides da Cunha, nas proximidades da residência da senhora Idalina.

O tradicional evento está resistindo ao tempo e todos os anos temos a popular Festa da Idalina.

A festa se tornou um marco na história do município, atraindo centenas de pessoas pelo esforço e dedicação da senhora Idalina, bem como do nosso amigo cantor Tony Carlo, o Toninho, que com seu show espetacular abrilhantou a festa.

Destaco que a festa foi um sucesso como todas que foram realizadas anteriormente. Todos os organizadores do evento merecem nossos cumprimentos pela preparação dessa festa tradicional, pois consegue integrar toda a comunidade irapuruense.

Essa festa representa um importante momento para encontros entre os moradores, apresentando também, muita música e dança, animadas pelo Cantor Tony Carlo que foi sensacional. Foi servido pipoca, amendoim, quentão e achocolatado.

É com grande alegria que esta Câmara Municipal vem prestar Moção de Votos de Congratulações à Senhora Idalina e ao Cantor Tony Carlo, em razão do empenho na realização da festa Julina, que possibilitou um entretenimento dessa natureza maravilhoso, ocorrido em nossa cidade.

Que se dê conhecimento aos homenageados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 25 DE JULHO DE 2018.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

M O Ç Ã O Nº 105, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **DR. AÉRCIO FAJARDO NUNES**, DD. Delegado de Polícia de Irapurú, pela sua recente aposentadoria, sendo que por muitos anos prestou relevantes serviços à nossa população.

O Dr. Aécio Fajardo Nunes fará muita falta para o setor de segurança de nosso município quando de sua saída, por já ter desempenhado por longos anos seus serviços com qualidade, dedicação e habilidade. É merecedor de receber sua aposentadoria, tendo todo o nosso respeito por esse tempo que desenvolveu de forma ímpar a condução dos trabalhos da Polícia Civil.

Cumprir destacar o excelente trabalho desenvolvido pelo Dr. Aécio, que sempre buscou dar o melhor em prol da segurança dos cidadãos irapuruenses.

Esta Casa Legislativa representa os munícipes de Irapurú, cabendo vir a público, externar respeito e satisfação em reconhecer o trabalho e o compromisso de Vossa Excelência com a nossa sociedade, e que faz parte da história de nosso município, tanto é que foi merecedor de homenagem recebida com o "Título de Cidadão Irapuruense". Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que demonstrou ao longo dos anos de relevantes serviços prestados.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações ao Doutor Aécio, mas também nossos sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados em nosso município. Fica aqui o nosso abraço e o parabenizo por ter atingido seu período de aposentadoria com dignidade e de maneira exemplar, e que os aplausos sejam ouvidos.

Que se dê conhecimento ao homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE AGOSTO DE 2018.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)